



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1755 DE 09 DE OUTUBRO DE 1987.

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. \$ 12.495.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente. Lei nº 1315/87

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1315/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 12.495.000,00 (doze milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

| | | |
|---|------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil | Cz\$ | 520.000,00 |
| 3113 - Obrigações Patronais | Cz\$ | 85.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | Cz\$ | 170.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cz\$ | 80.000,00 |

2.2 - Divisão de Administração

| | | |
|---|------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil | Cz\$ | 150.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | Cz\$ | 100.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cz\$ | 150.000,00 |

2.3 - Divisão de Finanças

| | | |
|----------------------------|------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil | Cz\$ | 180.000,00 |
|----------------------------|------|------------|

2.4 - Divisão de Obras

| | | |
|-----------------------------------|------|--------------|
| 3111 - Pessoal Civil .. | Cz\$ | 180.000,00 |
| 3113 - Obrigações Patronais | Cz\$ | 215.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | Cz\$ | 1.120.000,00 |
| 4110 - Obras e Instalações | Cz\$ | 2.700.000,00 |

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

| | | |
|---|------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil | Cz\$ | 70.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | Cz\$ | 700.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cz\$ | 120.000,00 |

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

| | | |
|-----------------------------------|------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil | Cz\$ | 270.000,00 |
| 3113 - Obrigações Patronais | Cz\$ | 160.000,00 |



Prefeitura Municipal de Pompeia

DECRETO Nº 1755/87

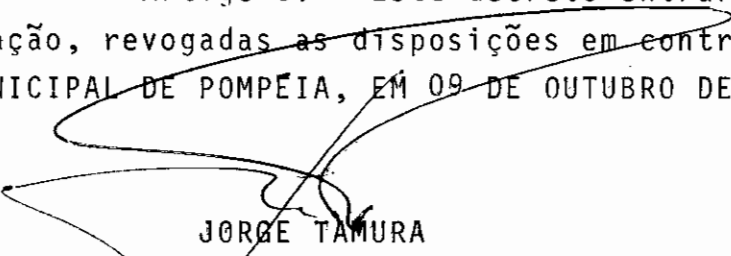
Estado de São Paulo

| | |
|---|-------------------|
| 3120 - Material de Consumo | Cz\$ 800.000,00 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ... | Cz\$ 170.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cz\$ 800.000,00 |
| 4110 - Obras e Instalações | Cz\$ 1.300.000,00 |
| 2.7 - Despesas Diversas da Administração | |
| 3113 - Obrigações Patronais | Cz\$ 400.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cz\$ 2.000.000,00 |
| 3251 - Inativos | Cz\$ 50.000,00 |
| 3252 - Pensionistas | Cz\$ 5.000,00 |
| TOTAL | Cz\$12.495.000,00 |

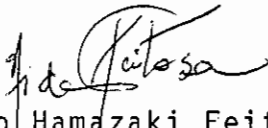
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 09 de outubro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração